



Oliveira do Bairro câmara municipal

EDITAL

Duarte dos Santos Almeida Novo, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, faz saber e torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, terem sido aprovadas na Reunião Ordinária do Executivo Municipal do Mandato 2021-2025, realizada em 14 de março de 2024, as seguintes deliberações: -----

PONTO 2 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 146 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO NO CONSELHO LOCAL DE SAÚDE MENTAL DA REGIÃO DE AVEIRO.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 146, Mandato 2021/2025, do Presidente da Câmara, datada de 6 de março de 2024, que aqui se dá por integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais, designar a Vereadora Dr.ª Lília Ana Águas, como representante do Município de Oliveira do Bairro no Conselho Local de Saúde Mental.

PONTO 3 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 165 | GAV – APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES PONTUAIS – ADAMA – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE MALHAPÃO ..

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição dos apoios financeiros e não financeiros à Associação ADAMA – Associação dos Amigos de Malhapão, no âmbito da Medida de Apoio à realização da Ações Pontuais, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 165 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 8 de março de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

2.º - Aprovar a Minuta do respetivo Contrato-Programa, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

3.º - Designar o Chefe de Serviço, Dr. Filipe Pedro, como gestor do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 4 – INFORMAÇÃO / PROPOSTA N.º 167 | GAV, APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – REVOGAÇÃO PARCIAL DA DELIBERAÇÃO DE 11.01.2024 E CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES – AUDITÓRIO DE OIÃ – CÍRCULO DE CULTURA MUSICAL DA BAIRRADA.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Revogar parcialmente a deliberação constante do ponto n.º 11 da Reunião de Câmara de 11 de janeiro de 2024, em que autorizou a cedência do Auditório de Oiã ao Círculo de Cultura Musical da



Oliveira do Bairro câmara municipal

Bairrada, no dia 28 de abril de 2024;

2.º - Aprovar a cedência do Auditório de Oiã, ao Círculo de Cultura Musical da Bairrada, no dia 21 de abril de 2024, para a realização do Concerto de Cordas de Matosinhos, nos termos da Informação/Proposta n.º 167 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 8 de março de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.

.....
PONTO 5 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 27 | 2024 – APRESENTADA PELO SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – 2.ª REVISÃO DA ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DE OLIVEIRA DO BAIRRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta N.º 27 | 2024, datada de 8 de março de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais o seguinte:

1.º - Aprovar a 2.ª revisão à Estratégia Local de Habitação, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação;

2.º - Submeter o documento à aprovação da Assembleia Municipal, no cumprimento do estabelecido na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugada com o previsto na alínea h) do artigo 25.º do anexo I da mesma Lei, na sua atual redação.

.....
PONTO 6 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 28 | 2024 – APRESENTADA PELO SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – APROVAÇÃO DE MINUTA DE REPRESENTAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO E OS BENEFICIÁRIOS DIRETOS

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta N.º 28 | 2024, datada de 8 de março de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, aprovar a minuta de acordo de representação a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Beneficiário Direto do 1.º Direito, anexa àquela Informação/Proposta, ficando definidos os poderes de representação que vão ser dados ao Município pelo Beneficiário Direto.

.....
PONTO 7 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 24 | 2024 – APRESENTADA PELA UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS ASSOCIAÇÕES COM CAMADAS JOVENS – MEDIDA DE APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA DE FORMAÇÃO – UNIÃO DESPORTIVA DE BUSTOS

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.º - Atribuir um apoio financeiro à União Desportiva de Bustos, no âmbito da Medida de Apoio à Atividade Desportiva de Formação, para a modalidade de Futebol na Época Desportiva de 2023/2024 no valor de 7.899,75 € (sete mil oitocentos e noventa e nove euros e setenta e cinco cêntimos), nos



Oliveira do Bairro câmara municipal

termos e condições descritos na Informação/Proposta n.º 24 | 2024, prestada pela Unidade de Desporto e Juventude, datada de 6 de março de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

2.º - Designar o Chefe de Serviço Dr. Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 8 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 25 | 2024 – APRESENTADA PELA UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS ASSOCIAÇÕES COM CAMADAS JOVENS – MEDIDA DE APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA DE FORMAÇÃO – ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS DA MAMARROSA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Atribuir um apoio financeiro à Associação de Melhoramentos da Mamarrosa, no âmbito da Medida de Apoio à Atividade Desportiva de Formação, para a modalidade de Karaté na Época Desportiva de 2023/2024 no valor de 1.865,25 € (mil oitocentos e sessenta e cinco euros e vinte e cinco cêntimos), nos termos e condições descritos na Informação/Proposta n.º 25 | 2024, prestada pela Unidade de Desporto e Juventude, datada de 6 de março de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

2.º - Designar o Chefe de Serviço Dr. Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 9 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 26 | 2024 – APRESENTADA PELA UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS ASSOCIAÇÕES COM CAMADAS JOVENS – MEDIDA DE APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA DE FORMAÇÃO – UNIÃO DESPORTIVA, CULTURAL E RECREATIVA DO SILVEIRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Atribuir um apoio financeiro à União Desportiva Cultural e Recreativa do Silveiro, no âmbito da Medida de Apoio à Atividade Desportiva de Formação, para a modalidade de Karaté na Época Desportiva de 2023/2024 no valor de 979,88 € (novecentos e setenta e nove euros e oitenta e oito cêntimos), nos termos e condições descritos na Informação/Proposta n.º 26 | 2024, prestada pela Unidade de Desporto e Juventude, datada de 6 de março de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar o Chefe de Serviço Dr. Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;



Oliveira do Bairro câmara municipal

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 10 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO “ESPAÇO INOVAÇÃO” DE 20 A 24 DE MAIO DE 2024 POR PARTE DA COOPLECNOORTE, CRL, PARA EFEITOS DE REALIZAÇÃO DE FEIRA.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência do “Espaço Inovação” à empresa Cooplecnorte Crl., de 20 a 24 de maio de 2024 e de 23 a 27 de setembro de 2024, para efeitos de realização de Feira, mediante o pagamento prévio da quantia de 1.250,00€ (mil duzentos e cinquenta euros) acrescida dos impostos aplicáveis, para cada uma das semanas objeto da presente cedência.

PONTO 11 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DO “ESPAÇO INOVAÇÃO” NO DIA 8 DE MAIO DE 2024 E POR PARTE DA SCAMARK IBÉRICA, PARA EFEITOS DE REALIZAÇÃO DE REUNIÃO DO GRUPO E.LECLERC PORTUGAL

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência do auditório “Espaço Inovação” à empresa Scamark Ibérica Lda., no dia 8 de maio de 2024, para efeitos de reunião do Grupo E.leclerc Portugal, mediante o pagamento prévio da quantia de 150,00€ (cento e cinquenta euros) acrescida dos impostos aplicáveis.....

PONTO 12 – DESPACHO N.º 178 – MANDATO 2021/2025 – TOLERÂNCIA DE PONTO NO PERÍODO DA PÁSCOA – PARA CONHECIMENTO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, tomou conhecimento do Despacho n.º 178 – Mandato 2021/2025 do Presidente da Câmara – Tolerância de Ponto no período da Páscoa, dia 1 de abril de 2024.....

Paços do Concelho de Oliveira do Bairro, 14 de março de 2024

O Presidente da Câmara,